



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

quarta-feira, 24 de julho de 2024

Ano VI - Edição nº 00955 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E6A5BBF6D60017D966D275521A6817DF

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- BOLETIM INFORMATIVO Nº 02-2024.
- PORTARIA EDUCAÇÃO 302-2024 DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 CNPJ.: 14.222.566/0001-72
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
 SANTO AMARO - BAHIA



Junta Administrativa de Recursos de Infrações
 Jari/ Santo Amaro-Ba

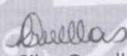
Boletim informativo nº 02/2024.

Nos termos e conformidades das disposições regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta junta Administrativa de Recursos e infrações (JARI) Santo Amaro-BA, quando da sessão realizada no dia **18/06/2024** julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

SEQ	DATA JULGAMENTO	NÚMERO DO RECURSO	NÚMERO DO AIT	PLACA	RESULTADO
1	18/06/2024	J69/2024	SA00102962	JPO2696	DEFERIDO

Das decisões da JARI, cabe recurso tempestivamente no prazo de **30 (trinta)** dias contados da Publicação ao Conselho Estadual de Trânsito da Bahia-CETRA/BA, Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744- Pernambuco, Salvador-Ba CEP 41.100-140. O Recurso poderá ser protocolado na **JARI Santo Amaro**, Rua do Sinimbu nº 05, Bairro: Sinimbu, Cidade: Santo Amaro -BA CEP 44.200.000

Secretaria da JARI, 18 de junho de 2024


 Lizana da Silva Ornellas
 PRESIDENTE DA JARI/Santo Amaro-BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



☎ 75 3241-4970 (Gabinete)
 📍 Rua do Sinimbu, S/N, Santo Amaro - BA
 ✉ secretariaservpublicos@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 302, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Designa Fiscal de Contratos para acompanhar, fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Santo Amaro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

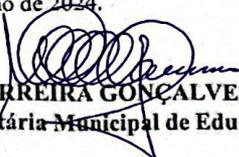
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor S.r. **VALDOMIRO CALDAS FILHO**, Matrícula nº **711320**, para ser fiscal do Contrato abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2024 – KING DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 17 de julho de 2024.


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Scanned with CamScanner